



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 55/25

Senhor Presidente:

A Vereadora abaixo assinado, vem requerer as seguintes informações do Executivo Municipal:

- O coreto da Praça Nossa Senhora das Graças é tombado pelo patrimônio Histórico Municipal?
- Se sim, enviar cópia do Decreto que procedeu o tombamento do referido coreto.
- Por quais motivos o coreto foi recém pintado nas cores cinza e laranja em descumprimento à Lei Municipal n.1358, de 25 de setembro de 2025 que "Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo Município de Itaú de Minas e dá outras providências"?

Justificativa

O pedido visa esclarecer a situação visto que estamos sendo cobrados da aplicabilidade da lei acima mencionada ou se caso existe algum critério obrigando a utilizar as cores cinza e laranja neste coreto caso seja ele tombado pelo Patrimônio Histórico.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 17 de novembro de 2025.

Maria Elena de Oliveira Faria
Vereadora